



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO  
CNPJ N° 01.625.921/0001-02

**INDICAÇÃO N° 037/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Luis Fernando Castro Braga** com a seguinte solicitação:

**ASSUNTO:**

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Luis Fernando Castro Braga**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA A REABERTURA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO – HEMOMAR, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE.**

**JUSTIFICATIVA:**

O retorno do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) ao município de Governador Nunes Freire é um marco importante para a saúde local, principalmente para os pacientes que necessitam de tratamentos relacionados ao sangue, como transfusões e acompanhamento de doenças hematológicas.

A presença do HEMOMAR no município facilita o acesso a serviços especializados, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras cidades e oferecendo um atendimento mais ágil e próximo à população.

Além disso, a reabertura do centro reforça a importância da rede pública de saúde, permitindo que os moradores recebam cuidados de qualidade em um ambiente mais estruturado. A continuidade do HEMOMAR em Governador Nunes Freire também contribui para a conscientização sobre a doação de sangue, ajudando a garantir a disponibilidade de sangue e hemocomponentes para pacientes em tratamento, o que é essencial para salvar vidas e melhorar a saúde da comunidade.

Nossa Constituição Federal, em seu artigo 6º versa que a saúde é um direito social e reitera no art. 7º, IV. Versa, também, em seu art. 23, II, que é competência municipal, II - cuidar da saúde



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO  
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

e assistência pública. Deve atender, também, ao que dispõe na Lei Orgânica de nosso Município, os art. 102 ao 110.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
Vereador – UNIÃO BRASIL